LEI Nº: 1214 / 2009.

"ALTERA O DISPOSITIVO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2006 – 2009."

O Povo de Delfim Moreira, MG, por seus representantes, aprova e eu **CARLOS ANTONIO RIBEIRO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009, aprovado pela Lei nº 1080/2005, que passa a ter as metas incluídas ou alteradas, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 13 de Novembro de 2009.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado
EM 13/11/09

Scanned by CamScanner